Entre a narrativa legal e a realidade: como realmente é a inclusão de PCDs na educação

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Isabela Cristine Araujo Gomes

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Muito se fala sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência na educação. No entanto, quando observamos a prática cotidiana nas escolas, percebemos que a realidade muitas vezes não corresponde aos discursos presentes nas legislações e documentos oficiais. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece que o ambiente escolar deve se adaptar ao aluno com deficiência, garantindo acessibilidade, formação adequada dos educadores e recursos pedagógicos que atendam às suas necessidades. Apesar disso, o que se encontra em muitas instituições de ensino é um cenário de despreparo, onde professores não recebem formação específica e os espaços escolares não são adaptados. A inclusão, nesses casos, acaba sendo tratada como a simples presença do aluno com deficiência na sala de aula, sem considerar sua participação efetiva no processo de aprendizagem. Em vez de adaptar o ambiente ao aluno, espera-se que o aluno se adapte ao ambiente contrariando os princípios da inclusão plena.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar criticamente o contraste entre o discurso institucional sobre a inclusão de pessoas com deficiência na educação e a realidade vivida nas salas de aula, evidenciando os desafios enfrentados no cotidiano escolar e refletindo sobre práticas que possam tornar a inclusão mais efetiva.

Material e Métodos

Este trabalho é uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, com foco em compreender como a inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) é vivenciada na prática escolar, em contraste com o que é relatado nos discursos institucionais. Para isso, foram utilizados como materiais principais leis e documentos oficiais, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A pesquisa parte do princípio de que a escola deve se transformar para acolher todos os alunos, por meio de recursos adequados, formação docente e práticas pedagógicas inclusivas. O ensino precisa reconhecer e atender à diversidade, garantindo igualdade de condições para o acesso, permanência e participação efetiva dos estudantes com deficiência. Não basta apenas inserir o aluno na sala de aula, é necessário assegurar que ele esteja verdadeiramente incluído no processo de aprendizagem.

Resultados e Discussão

A análise dos materiais permitiu compreender que, embora existam leis que garantam a inclusão de pessoas com deficiência, a maioria das escolas ainda não oferece condições reais para que esses alunos participem plenamente do processo educativo. Em muitos casos, as instituições não possuem estrutura física, pedagógica ou humana adequada para receber estudantes com deficiência. Apesar de a legislação determinar que o ambiente escolar deve se adaptar ao aluno, observa-se, na prática, a ausência de formação específica dos professores e a escassez de recursos pedagógicos inclusivos. Essa realidade compromete a efetividade da inclusão, independentemente do tipo de deficiência apresentada pelo aluno.

Além disso, é comum encontrar educadores que afirmam não saber como ensinar alunos com deficiência, o que evidencia o descompasso entre o que está previsto na legislação e o que ocorre no cotidiano escolar. Outro fator agravante é o número excessivo de alunos por sala, o que dificulta ainda mais a atenção individualizada e o planejamento de estratégias inclusivas. A falta de preparo dos professores para conduzir aulas inclusivas, aliada à limitação dos métodos de ensino utilizados, faz com que muitos alunos com deficiência não aprendam como deveriam. Em geral, os docentes se restringem ao que foi abordado em sua formação inicial, sem acesso a capacitações contínuas voltadas à inclusão. Para que a inclusão deixe de ser apenas uma promessa legal e se torne uma prática efetiva, é necessário investir na formação docente, na aquisição de recursos pedagógicos e na transformação da cultura escolar. Antes de se propor a incluir alunos com deficiência, a escola precisa estar verdadeiramente preparada: oferecer formação adequada aos professores, adaptar seus espaços e métodos de ensino, e garantir que todos os alunos possam participar plenamente do processo educativo.

Conclusão

Este trabalho analisou o contraste entre o discurso institucional sobre inclusão e a realidade nas escolas. Constatou-se que, embora as leis garantam a inclusão de pessoas com deficiência, muitas instituições não estão preparadas para aplicá-la. A falta de preparo docente e de recursos pedagógicos e estruturais faz com que a inclusão ocorra apenas no papel. Para torná-la real, é preciso investir em formação, adaptação dos espaços e práticas que respeitem a diversidade, assegurando equidade a todos.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (Org.). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012.